



**Moção nº 22/2025**

**Moção de Aplausos à Comissão de Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLD) 112-2021, que substitui o atual Código Eleitoral, Lei Nº 4737-1965, assim impondo voto impresso nas urnas das próximas eleições.**

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio do Vereador Jovem, Heitor Strini da Silva, reconhece, elogia e aplaude a CCJ do Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLD) 112-2021, que substitui o atual Código Eleitoral, Lei Nº 4737-1965, assim impondo voto impresso nas urnas das próximas eleições.

**CONSIDERANDO QUE** também declaramos apoio à aprovação deste projeto em todas as discussões do Congresso Nacional e solicitamos que este projeto seja acelerado em sua pautação para que seja aprovado até o dia 3 de outubro, para termos a consolidação do voto impresso nas próximas eleições, trazendo assim maior confiabilidade das eleições para a população brasileira.

**Por todo o exposto,**

**Requeiro**, nos termos regimentais, que seja aprovada a presente Moção de Aplausos à Comissão de Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLD) 112-2021, que substitui o atual Código Eleitoral, Lei Nº 4737-1965, assim impondo voto impresso nas urnas das próximas eleições.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”**  
**São José do Rio Preto, 14 de setembro de 2025**

**Heitor Strini da Silva,  
Vereador Jovem pelo Colégio Batista Rio-Pretense**